



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ n° 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, no Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI – **OSAEL MOITA LEAL** – compareceu, para efeito de posse, o(a) senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS KENEDY BACELAR AGUIAR**, inscrito(a) no Registro Geral/CPF sob o n° 433.145.203-44, nomeado(a) pela Portaria n° 122/2026, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO**, vinculado(a) à Secretaria de Educação, com carga horária semanal de 20h (vinte horas), para o qual foi aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2024.

O vínculo do(a) empossado(a) com a Administração Pública Municipal é regido pela Lei Municipal n. 257/2009 e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Alegre – Lei Municipal n° 002, de 02 de janeiro de 1993.

O(a) empossado(a) apresentou a documentação exigida e atendeu aos requisitos legais para o provimento do cargo, prestando o compromisso de desempenhar com dedicação, zelo e eficiência as atribuições do cargo, bem como servir diligentemente à Administração Municipal de Lagoa Alegre, em estrita observância às normas constitucionais e legais.

Atendendo, ainda, à exigência legal prevista no art. 13, §5º, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Alegre (Lei Municipal n° 002/1993), o(a) empossado(a) apresentou declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, assim como a declaração sobre o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Dessa forma, em conformidade com a legislação vigente e para que surta os devidos efeitos, dou-lhe posse ao referido cargo, sendo o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelo Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a).

Lagoa Alegre/PI, 19 de maio de 2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS KENEDY BACELAR AGUIAR
PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO